



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.894/2.025,
de 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, LUIZ CARLOS MARQUES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 943/2.025, de 19 de Novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

02 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 04 Departamento de Saúde

Unidade executora: 02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática

10.301.0008 – 2039 – 0000 – Atenção Básica - SUS Rec. Federal

Código Aplicação: 301.076 – Fonte STN: 1.600

Ficha/Natureza da Despesa:

(317) 3.3.90.39.00 – Fonte 05 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica – (+) 50.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes de anulação das dotações com as seguintes classificações:

02 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 04 Departamento de Saúde

Unidade executora: 02 04 01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática

10.301.0008 – 2039 – 0000 – Atenção Básica - SUS Rec. Federal

Código Aplicação: 301.076 – Fonte STN: 1.600

Ficha/Natureza da Despesa:

(315) 3.3.90.30.00 – Fonte 01 – Material de Consumo – (-) 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
P M Paulistânia, 19 de Novembro de 2025.

**LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal**

REGISTRO: O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1.894/2025, em fls. 35, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 19 de Novembro de 2025.

**CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal**

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br